

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os estudos necessários para a contratação de solução destinada a atender à necessidade de **aquisição de materiais elétricos para composição da iluminação natalina do Município de Bom Jesus dos Perdões**. No contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, a fase preparatória da contratação deve ser pautada pelo planejamento, contemplando a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, destinado a demonstrar a necessidade da futura contratação e o interesse público envolvido. O Estudo Técnico Preliminar constitui instrumento destinado a evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a solução mais adequada, permitindo avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Dessa forma, o presente ETP busca analisar as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** relacionadas à ornamentação natalina dos espaços públicos, bem como identificar solução adequada para o fornecimento dos materiais necessários, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. A elaboração deste estudo considera a necessidade de aquisição dos materiais de iluminação natalina, suas especificações e quantitativos, as condições e o prazo de fornecimento, a análise da solução disponível no mercado e os resultados pretendidos pela Administração, visando proporcionar à população e aos visitantes um ambiente festivo, acolhedor e atrativo durante as festividades de final de ano.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)*

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo identificou a necessidade de **promover a adequada ornamentação e ambientação dos espaços públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões durante o período das festividades natalinas**, proporcionando condições para a realização das ações culturais e turísticas programadas para o final do ano. A necessidade decorre da importância de manter os espaços públicos atrativos e

adequadamente preparados para o período natalino, fortalecendo as tradições culturais, incentivando a convivência e a ocupação dos espaços públicos e proporcionando à população e aos visitantes um ambiente festivo, acolhedor e visualmente atrativo. A realização dessa ação mostra-se especialmente relevante considerando que Bom Jesus dos Perdões possui a titulação de **Município de Interesse Turístico – MIT**, circunstância que reforça a importância de iniciativas voltadas à valorização da imagem da cidade, ao fortalecimento do turismo local e à promoção de atividades culturais e de lazer. A ausência de estrutura adequada para a ornamentação natalina poderá comprometer a ambientação dos espaços públicos durante as festividades de final de ano, reduzindo a atratividade das áreas destinadas à visitação e às atividades promovidas pelo Município. Sob a perspectiva do interesse público, o atendimento dessa necessidade beneficia diretamente **a população de Bom Jesus dos Perdões e os visitantes**, proporcionando espaços públicos mais atrativos e contribuindo para momentos de lazer, convivência e integração comunitária. Indiretamente, a iniciativa também favorece o comércio e os serviços locais, em razão do estímulo à circulação de pessoas durante o período natalino.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de disponibilizar **meios adequados para composição da iluminação e ornamentação natalina dos espaços públicos**, de maneira segura, eficiente e compatível com as ações culturais e turísticas desenvolvidas pelo Município.

ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

***Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).*

O presente Estudo Técnico Preliminar contempla a descrição dos requisitos essenciais para a definição da alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade institucional relacionada à **ornamentação e iluminação natalina dos espaços públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões**. Para atendimento adequado da necessidade identificada, a

futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) Requisitos técnicos e de qualidade: os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, especialmente quanto à quantidade de LEDs, dimensões, potência, voltagem, tipo de fiação, cores, conexões e graus de proteção indicados para cada item. Considerando a exposição às condições ambientais, os produtos especificados para áreas externas deverão possuir características compatíveis com essa utilização, incluindo os graus de proteção **IP44 e IP65**, conforme o item.

b) Condições dos materiais: todos os produtos deverão ser **novos, fornecidos em embalagem original e compatíveis com as referências descritas**, não sendo admitidos materiais reaproveitados ou falsificados. Os itens deverão atender às exigências de qualidade e aos padrões e normas estabelecidos pelos órgãos competentes.

c) Prazo e forma de fornecimento: A entrega dos materiais deverá ocorrer em parcela única, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente**.

d) Substituição de materiais: os produtos entregues em desconformidade com as especificações, violados ou em estado inadequado de conservação e apresentação deverão ser substituídos em sua totalidade no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, sem prejuízo das demais obrigações da contratada.

e) Responsabilidade pelo fornecimento: caberá à empresa contratada responsabilizar-se pela origem e qualidade dos materiais, bem como pelo **transporte, carga, descarga e entrega do objeto**, assegurando o pleno funcionamento dos materiais fornecidos.

f) Sustentabilidade e eficiência energética: deverão ser utilizados materiais de iluminação com **tecnologia LED**, conforme as especificações previstas para os itens, favorecendo maior eficiência no consumo de energia elétrica. Sempre que aplicável, deverão ser observadas boas práticas de acondicionamento, conservação e destinação adequada dos materiais e embalagens, buscando reduzir desperdícios e impactos ambientais.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos buscam assegurar que a futura contratação proporcione materiais com **qualidade, segurança, eficiência, durabilidade e adequação ao uso pretendido**, permitindo o atendimento satisfatório das necessidades de iluminação e

ornamentação natalina do Município.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

***Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).*

A estimativa das quantidades foi definida considerando a necessidade da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para composição da iluminação natalina do Município de Bom Jesus dos Perdões**, bem como os quantitativos constantes no Termo de Referência. Conforme indicado no documento de referência, as estimativas dos quantitativos foram baseadas nos **últimos pedidos realizados pelo departamento e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, utilizando-se esse histórico como parâmetro para dimensionamento da presente aquisição. A contratação contempla os seguintes materiais e quantitativos:

MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Cordão de LED 100 Pontos com Efeito Estroboscópico para Decoração Natalina – 100 LEDs, sendo mínimo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs com efeito estroboscópico; branco quente; 220V; potência mínima de 50W; comprimento mínimo de 10 metros; cabo verde com espessura mínima de 2,2 mm; proteção mínima IP44 para uso externo; resina na base dos LEDs; fonte retificadora retangular blindada com proteção mínima IP65.	Peça	360
02	Cordão de Lâmpadas LED Tipo “Bolinha” para Decoração Natalina – 30 soquetes com 30 lâmpadas inclusas; branco quente; cabo PP 2 x 1 mm com condutores em cobre; comprimento mínimo de 15 metros; tomada macho e fêmea, permitindo união de até 5 cordões; bivolt (127V/220V); potência aproximada de 60W; proteção IP44 para uso externo.	Peça	20
03	Cascata de LED para Decoração Natalina – 400 LEDs fixos na cor branco quente; fiação branca em cobre com diâmetro mínimo de 1,5 mm; comprimento de 10 metros mais 0,50 metro de cabo de alimentação; quedas alternadas de 50 cm, 80 cm e 100 cm; LEDs de 5 mm; conexão macho e fêmea para até 4 conjuntos; proteção mínima IP44; resina na base dos LEDs; bivolt; potência aproximada de 40W; fonte retificadora com proteção mínima IP65.	Peça	48

04	Mangueira de Iluminação Natalina (Cordão Luminoso Tipo Mangueira LED) – estrutura em material plástico flexível (PVC ou similar), resistente e de alta durabilidade; iluminação LED de baixo consumo e alta eficiência luminosa; tensão 127V ou 220V; proteção mínima IP65 para uso externo; distribuição uniforme dos pontos de luz; cores diversas; flexível para curvas e contornos; acompanhada de conectores, cabos de alimentação e acessórios necessários à instalação.	m²	1.000
05	Cordão de LED com Efeito “Neve Caindo” (Snowfall) – conjunto de tubos verticais em LED com acionamento sequencial simulando queda de neve; de 8 a 20 tubos por conjunto; tubos de 30 cm a 100 cm; iluminação branco frio ou branco quente, conforme projeto; tubos em material translúcido; proteção mínima IP44; bivolt (127V/220V); sistema de plugues e conectores para interligação, quando aplicável; tecnologia LED de baixo consumo.	Unidade	120

Memória de cálculo

Os quantitativos estimados foram definidos considerando a necessidade de **complementação dos materiais existentes e ampliação dos pontos de decoração e iluminação natalina no Município**, de modo a proporcionar maior abrangência da decoração no Natal de 2026. Para o dimensionamento, foram consideradas as características e extensões dos locais a serem contemplados, a distribuição prevista dos materiais e o histórico de utilização em períodos anteriores. Também foram considerados os materiais de decoração natalina adquiridos por meio da **Dispensa Eletrônica nº 62/2025**, os quais foram submetidos à verificação e a testes quanto às condições de funcionamento e conservação. Os materiais que se encontram em condições adequadas de uso serão **reutilizados no Natal de 2026**. Assim, após a verificação do acervo reutilizável, foram definidos os quantitativos necessários à presente aquisição, destinados a **complementar os materiais existentes e possibilitar a ampliação dos pontos de decoração e iluminação natalina do Município**, evitando a aquisição desnecessária de materiais já disponíveis e aptos à reutilização.

QUADRO COMPARATIVO – MATERIAIS NATALINOS 2025 × NECESSIDADE 2026

Em 2025, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizou aquisição de materiais destinados à iluminação natalina. O respectivo Termo de Referência contemplou quatro tipos de materiais, conforme quantitativos e especificações constantes do processo daquele exercício. Para o planejamento da aquisição de 2026, o acervo remanescente de 2025 foi considerado, tendo os materiais existentes sido submetidos à conferência física e a testes de funcionamento e conservação. O resultado dessa verificação foi considerado na definição dos quantitativos

necessários para a aquisição de 2026, juntamente com a necessidade de ampliação dos pontos de decoração e iluminação natalina do Município.

Material	Quantidade adquirida em 2025	Condição após verificação e testes	Quantidade definida para aquisição em 2026	Diferença 2025 × 2026
Cordão de LED	36 peças de 100 m = 3.600 m	Material verificado e testado; resultado considerado no dimensionamento de 2026	360 peças de 10 m = 3.600 m	0 m
Cordão de lâmpadas LED tipo bolinha	10 peças de 15 m	Material verificado e testado; resultado considerado no dimensionamento de 2026	20 peças de 15 m	+ 10 peças
Cascata de LED	48 peças de 10 m	Material verificado e testado; resultado considerado no dimensionamento de 2026	48 peças de 10 m	0 peças
Estrela Sputnik	20 unidades	Material verificado e testado para possível reutilização em 2026	Não prevista nova aquisição	- 20 unidades
Mangueira de iluminação natalina	Não consta na aquisição de 2025	Não se aplica	1.000	+ 1.000
Cordão LED efeito Snowfall	Não consta na aquisição de 2025	Não se aplica	120 unidades	+ 120 unidades

Os quantitativos previstos para 2026 foram definidos considerando não apenas a ampliação da decoração natalina, mas também o **acervo proveniente da aquisição realizada em 2025**. Para tanto, os materiais remanescentes foram submetidos à conferência e a testes de funcionamento e conservação, com identificação dos itens aptos e inaptos à reutilização. Os materiais considerados aptos nos testes serão reutilizados na programação natalina de 2026, enquanto aqueles identificados com defeitos, avarias ou condições inadequadas de funcionamento foram considerados inaptos para utilização. Ressalta-se que a comparação entre os exercícios considera também as **diferenças de especificação e apresentação dos produtos**. No caso do cordão de LED, por exemplo, em 2025 foram previstas 36 peças com extensão mínima de 100 metros cada, enquanto para 2026 estão previstas 360 peças de 10 metros, razão pela qual a análise deve considerar a metragem e a forma de utilização, e não apenas o número de peças.

Dessa forma, a aquisição de 2026 destina-se a **complementar e ampliar o acervo municipal**, considerando os materiais de 2025 efetivamente disponíveis e aprovados nos testes, evitando

aquisição desnecessária de bens já existentes e em condições de reutilização.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos previstos para a presente aquisição foram definidos com base no **planejamento da decoração natalina para o exercício de 2026**, no histórico de utilização dos materiais e na verificação do acervo existente, considerando-se a reutilização dos materiais que permanecem em condições adequadas de uso.

Para o **Item 01 – Cordão de LED 100 pontos com efeito estroboscópico**, foram previstas **360 peças de 10 metros**, correspondentes a **3.600 metros**, mantendo-se como referência a extensão total adquirida em 2025, quando foram adquiridas 36 peças de 100 metros, igualmente correspondentes a 3.600 metros.

Para o **Item 02 – Cordão de Lâmpadas LED Tipo Bolinha**, foram previstas **20 peças de 15 metros**, considerando a necessidade de complementação e ampliação da ornamentação natalina em relação ao quantitativo anteriormente utilizado.

Para o **Item 03 – Cascata de LED**, foram previstas **48 peças de 10 metros**, mantendo-se o quantitativo utilizado como referência na decoração natalina anterior e considerado necessário para atendimento dos pontos planejados para 2026.

Para o **Item 04 – Mangueira de Iluminação Natalina**, foi previsto o quantitativo de **1.000 metros**, destinado à complementação da ornamentação e ao atendimento dos pontos previstos no planejamento da decoração natalina de 2026, tratando-se de material não contemplado na aquisição realizada em 2025.

Para o **Item 05 – Cordão de LED com Efeito “Neve Caindo” (Snowfall)**, foram previstas **120 unidades**, destinadas à complementação e ampliação dos efeitos luminosos da decoração natalina de 2026, tratando-se igualmente de material não contemplado na aquisição de 2025.

Dessa forma, os quantitativos foram estabelecidos considerando o **histórico de utilização, o acervo existente em condições de reutilização e as necessidades previstas para a decoração natalina de 2026**, buscando assegurar quantidade suficiente para a execução do projeto e evitar aquisições superiores à necessidade da Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

***Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).*

Esta etapa consiste na análise das soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de promover a **iluminação e ornamentação natalina dos espaços públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões**, considerando aspectos de funcionalidade, qualidade, durabilidade, economicidade e atendimento ao interesse público. Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas como alternativas a **aquisição e a locação de materiais de iluminação e decoração natalina**, compreendendo cordões de LED com efeito estroboscópico, cordões de lâmpadas LED tipo bolinha, cascatas de LED, mangueiras luminosas e cordões de LED com efeito “neve caindo” (Snowfall).

4.1. Alternativas Analisadas

Alternativa 1 – Aquisição dos materiais de iluminação e decoração natalina

Consiste na aquisição dos materiais necessários à composição da decoração e iluminação natalina dos espaços públicos municipais.

Vantagens:

- incorporação dos materiais ao acervo municipal;
- possibilidade de reutilização em futuras programações natalinas, desde que mantidas as condições adequadas de funcionamento;
- maior autonomia da Administração para utilização dos materiais;
- possibilidade de planejamento e composição de diferentes decorações nos exercícios seguintes; e
- melhor aproveitamento dos recursos públicos mediante reutilização dos bens adquiridos.

Desvantagens:

- necessidade de investimento inicial para aquisição;
- necessidade de espaço adequado para armazenamento e conservação;
- responsabilidade da Administração pela guarda e preservação dos materiais; e
- possibilidade de manutenção ou substituição futura em razão do desgaste natural.

Alternativa 2 – Locação dos materiais de iluminação e decoração natalina

Consiste na contratação temporária dos materiais necessários à ornamentação e iluminação natalina, com utilização restrita ao período estabelecido na contratação.

Vantagens:

- não exige armazenamento permanente dos materiais;
- possibilidade de utilização de materiais diferentes a cada programação; e
- menor responsabilidade da Administração pela conservação dos bens após o encerramento da locação.

Desvantagens:

- os materiais não passam a integrar o acervo municipal;
- necessidade de nova contratação nos exercícios posteriores;
- dependência da disponibilidade dos materiais no mercado durante o período natalino; e
- existência de custos recorrentes para realização da decoração nos anos seguintes.

4.2. Solução Escolhida

Após a análise das alternativas, considera-se mais adequada a **aquisição dos materiais de iluminação e decoração natalina**. A solução possibilita a incorporação dos materiais ao patrimônio/acervo municipal e sua reutilização em futuras programações, desde que permaneçam em condições adequadas de funcionamento e conservação. A aquisição também permite **complementar o acervo existente e ampliar os pontos de decoração e iluminação natalina do Município**, proporcionando maior autonomia à Administração e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Sob o aspecto econômico, a aquisição reduz a necessidade de novas locações dos mesmos tipos de materiais nos exercícios posteriores,

devendo a compatibilidade dos preços ser demonstrada por meio da respectiva pesquisa de preços.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

***Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)*

A estimativa do valor da contratação está acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com indicação dos parâmetros utilizados para obtenção dos preços e realização dos respectivos cálculos.

A pesquisa de preços foi realizada mediante **solicitação direta de propostas comerciais a empresas atuantes no ramo**, considerando materiais com características técnicas compatíveis com as especificações estabelecidas pela Administração.

Para a composição da estimativa foram consideradas as propostas apresentadas por **Wesley Matias da Silva Eventos – CNPJ nº 41.054.985/0001-15, Golden Duke Com. e Importações Ltda. – CNPJ nº 35.576.852/0001-06 e Ieda Campos Ribeiro – CNPJ nº 64.618.545/0001-49**, todas datadas de **02 de setembro de 2026**.

MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA

Foram pesquisados preços para **cordões de LED, cordões de lâmpadas LED tipo bolinha, cascatas de LED, mangueiras luminosas e cordões de LED com efeito Snowfall**, observadas as especificações e os quantitativos definidos pela Administração.

Item	Wesley Matias	Golden Duke	Ieda Campos Ribeiro
01 – Cordão LED 100 pontos / 10 m	R\$ 31,20	R\$ 30,90	R\$ 32,90
02 – Cordão LED tipo bolinha / 15 m	R\$ 299,50	R\$ 297,50	R\$ 300,50
03 – Cascata LED / 10 m	R\$ 90,50	R\$ 89,00	R\$ 90,00

04 – Mangueira luminosa LED	R\$ 8,20/m ²	R\$ 7,50/m ²	R\$ 8,50/m ²
05 – Cordão LED efeito Snowfall	R\$ 52,90	R\$ 52,00	R\$ 52,50

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para a obtenção do preço unitário estimado de cada item, foi utilizada a **média aritmética simples dos três preços pesquisados**, com arredondamento para duas casas decimais, aplicando-se posteriormente o valor médio unitário ao respectivo quantitativo.

Item	Média unitária	Quantidade	Valor estimado
01 – Cordão LED 100 pontos / 10 m	R\$ 31,67	360 peças	R\$ 11.401,20
02 – Cordão bolinha / 15 m	R\$ 299,17	20 peças	R\$ 5.983,40
03 – Cascata LED / 10 m	R\$ 89,83	48 peças	R\$ 4.311,84
04 – Mangueira luminosa LED	R\$ 8,07/m ²	1.000 m ²	R\$ 8.070,00
05 – Snowfall	R\$ 52,47	120 un.	R\$ 6.296,40
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 36.062,84

Os cálculos e o valor total de **R\$36.062,84** conferem com a memória de cálculo existente no ETP.

CONCLUSÃO DA ESTIMATIVA

A pesquisa de preços realizada demonstra a existência de referências de mercado para os materiais de iluminação e decoração natalina pretendidos, obtidas mediante **três propostas comerciais**, considerando as especificações e os quantitativos definidos pela Administração.

Para a formação do valor estimado, foi utilizada a **média aritmética simples dos três valores unitários obtidos para cada item**, com arredondamento para duas casas decimais, sendo os respectivos valores médios aplicados aos quantitativos previstos.

Com base nas propostas comerciais apresentadas e na memória de cálculo, o **valor total estimado da contratação corresponde a R\$36.062,84 (trinta e seis mil, sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

***Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)*

A solução consiste na **aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina**, destinados à ornamentação e ambientação dos espaços públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões durante as festividades do Natal de 2026. A aquisição compreenderá **cordões de LED com efeito estroboscópico, cordões de lâmpadas LED tipo bolinha, cascatas de LED, mangueiras de iluminação natalina e cordões de LED com efeito “neve caindo” (Snowfall)**, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar e detalhados no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser **novos, adequados às especificações técnicas, seguros e entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento**. O fornecedor será responsável pela qualidade, transporte e entrega dos materiais, bem como pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.

A aquisição tem por finalidade **complementar os materiais de decoração natalina existentes e possibilitar a ampliação dos pontos de decoração e iluminação natalina do Município**, considerando a reutilização dos materiais anteriormente adquiridos que, após verificação e testes, permaneçam em condições adequadas de uso.

A contratação será realizada em **LOTE ÚNICO**, contemplando conjuntamente todos os materiais de iluminação e decoração natalina especificados neste Estudo Técnico Preliminar, considerando sua finalidade comum e utilização integrada na composição da ornamentação natalina do Município. O julgamento será realizado pelo **menor preço global do lote**, devendo a proposta contemplar integralmente todos os itens, quantitativos, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

***Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º,*

inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 de 14.133/2021).

A contratação será realizada em **LOTE ÚNICO**, com julgamento pelo **menor preço global do lote**, considerando que os materiais objeto da aquisição possuem finalidade comum e serão utilizados de forma integrada na composição da iluminação e decoração natalina do Município.

A adoção do lote único busca assegurar **uniformidade e compatibilidade entre os materiais**, bem como maior eficiência na gestão do fornecimento, entrega, conferência, recebimento e eventual substituição dos produtos.

A opção mostra-se viável sob o aspecto mercadológico, uma vez que a pesquisa de preços realizada pela Administração obteve **propostas comerciais contemplando conjuntamente todos os itens e quantitativos previstos**, demonstrando a existência de fornecedores capazes de atender integralmente ao objeto.

Dessa forma, considerando a finalidade integrada dos materiais, as características da contratação e a capacidade do mercado consultado para o fornecimento conjunto, a Administração opta pela contratação em **LOTE ÚNICO**, com adjudicação pelo **menor preço global**, sem prejuízo da apresentação e análise dos preços unitários de cada item.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

***Fundamentação:** Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).*

A presente contratação busca alcançar resultados relacionados à eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as festividades natalinas. Com a aquisição, pretende-se:

- garantir **materiais de iluminação e decoração natalina adequados** para a ornamentação dos espaços públicos;
- proporcionar à população e aos visitantes ambientes mais atrativos, acolhedores e adequados às festividades;
- fortalecer as ações de cultura e turismo, contribuindo para a valorização dos espaços

públicos e das tradições natalinas;

- incentivar a circulação de pessoas e a visitação ao Município durante o período festivo;
- assegurar maior economicidade, considerando a possibilidade de **reutilização dos materiais em futuras programações**, desde que devidamente conservados;
- promover melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da Administração; e
- utilizar materiais com tecnologia LED, favorecendo eficiência energética e maior durabilidade.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione **materiais adequados para a iluminação e decoração natalina**, com qualidade, segurança, eficiência e racionalização dos recursos públicos, atendendo ao interesse da população e às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

***Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)*

Para garantir o adequado desenvolvimento da contratação, a Administração Municipal de Bom Jesus dos Perdões deverá adotar, previamente à formalização do contrato, as providências necessárias ao recebimento, acompanhamento e fiscalização do objeto. Deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- definir e conferir as especificações técnicas e os quantitativos dos itens a serem adquiridos;
- realizar a pesquisa de preços e verificar a disponibilidade orçamentária;
- definir previamente o **local adequado para recebimento e armazenamento** dos materiais e equipamentos;
- designar formalmente o **gestor e o fiscal da contratação**, responsáveis pelo acompanhamento e conferência do fornecimento;
- orientar os servidores responsáveis quanto às especificações, quantidades e condições exigidas para o recebimento dos produtos;

- verificar, no recebimento, a integridade, qualidade e conformidade dos materiais e equipamentos com as especificações contratadas; e
- planejar o adequado armazenamento e conservação dos bens para utilização durante as festividades natalinas e posterior reaproveitamento.

Não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação específica de servidores antes da contratação, devendo a Administração assegurar que os responsáveis pela gestão e fiscalização tenham conhecimento das condições estabelecidas no processo. Essas providências visam assegurar o **recebimento adequado dos produtos, a fiscalização eficiente da contratação e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.**

9.1. Designação e Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

Em observância à Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá adotar medidas para assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização da contratação.

a) Designação de fiscais e gestores: a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deverá designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, com definição de suas respectivas atribuições.

b) Orientação dos servidores: os responsáveis deverão conhecer as condições da contratação, especialmente as especificações técnicas, quantitativos, prazos e critérios para recebimento dos materiais e equipamentos.

c) Rotinas de fiscalização: deverão ser estabelecidos procedimentos para conferência dos produtos no momento da entrega, verificando quantidade, qualidade, integridade e conformidade com as especificações contratadas, bem como para registro de eventuais irregularidades e solicitação de substituição dos itens em desacordo.

As providências têm como objetivo assegurar o **recebimento adequado dos bens, o cumprimento das obrigações da contratada e a correta aplicação dos recursos públicos.**

9.2. Elaboração do Termo de Referência

Com base no presente ETP, deverá ser elaborado o **Termo de Referência (TR)**, contendo de forma clara e objetiva as condições necessárias à futura contratação. O documento deverá

detalhar as **especificações técnicas e os quantitativos dos materiais de iluminação e decoração natalina**, em conformidade com as necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar. O Termo de Referência deverá estabelecer, ainda, os requisitos da contratação, as condições e o prazo de entrega, as obrigações da contratada e da Administração, os critérios de recebimento e aceitação dos produtos, a fiscalização, o pagamento e as demais condições necessárias ao adequado fornecimento do objeto.

9.3. Instrução e Análise do Processo de Contratação Direta

O processo deverá ser devidamente instruído com os documentos necessários à **contratação direta**, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, demonstração da compatibilidade dos valores praticados no mercado, disponibilidade orçamentária e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Quando cabível, o processo será submetido à análise jurídica para verificação de sua conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, seguindo posteriormente para autorização da autoridade competente.

9.4. Divulgação e Formalização da Contratação

Após a conclusão da instrução processual e das aprovações necessárias, deverão ser adotadas as providências para formalização e divulgação da contratação direta, observando-se as exigências de publicidade e transparência previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. A Administração deverá assegurar que a contratação seja formalizada somente após a verificação do atendimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e da regularidade do fornecedor selecionado. Essas providências visam garantir que a aquisição dos materiais de iluminação e decoração natalina seja realizada de forma regular, transparente, econômica e eficiente, assegurando o adequado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do 14.133/2021).*

As contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que, embora não integrem o objeto principal, possuem relação com sua execução e podem contribuir para o alcance dos resultados pretendidos. Para a presente aquisição, **não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis ao fornecimento dos bens**, uma vez que os materiais de iluminação e decoração natalina objeto desta contratação podem ser adquiridos de forma independente. Entretanto, poderão existir ações ou contratações correlatas relacionadas à **instalação, montagem, infraestrutura elétrica, ornamentação dos espaços públicos e realização da programação natalina**, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tais atividades, quando necessárias, deverão ser tratadas separadamente pela Administração e **não integram o objeto da presente aquisição, que se restringe ao fornecimento dos materiais de iluminação e decoração natalina especificados.**

11. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

***Fundamentação:** Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)*

Conforme determina a legislação aplicável, é necessário demonstrar o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração Municipal. Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício de 2026 ainda não tenha sido publicado oficialmente, a Administração vem adotando as providências necessárias para sua elaboração e divulgação, em observância aos princípios do planejamento e da transparência.

A presente contratação, destinada à **aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina**, deverá observar a disponibilidade de recursos orçamentários próprios e sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município. A contratação está relacionada às ações planejadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as festividades natalinas de 2026, visando à ornamentação e ambientação dos espaços públicos municipais.

Dessa forma, embora o PCA ainda não tenha sido oficialmente publicado, a contratação encontra-se alinhada às necessidades e ao planejamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, devendo sua execução observar a disponibilidade e a regularidade orçamentária e financeira do Município.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

***Fundamentação:** Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).*

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao **consumo de energia elétrica, à geração de resíduos de embalagens e ao descarte futuro de componentes elétricos e eletrônicos**. Como medidas para redução desses impactos, deverão ser observadas, quando aplicáveis:

- utilização de tecnologia LED, de baixo consumo energético e maior eficiência;
- uso adequado dos materiais, visando ampliar sua vida útil e possibilitar sua reutilização em futuras programações;
- armazenamento adequado dos bens após as festividades, evitando danos e descarte prematuro;
- destinação ambientalmente adequada de embalagens e componentes elétricos e eletrônicos que não possam mais ser utilizados; e
- adoção de procedimentos de logística reversa, quando aplicáveis ao tipo de produto.

Dessa forma, a contratação deverá buscar conciliar o atendimento das necessidades da **decoração e iluminação natalina** com práticas de eficiência energética, redução de desperdícios, reutilização dos materiais e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

13. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento às boas práticas de governança e planejamento das contratações públicas, apresenta-se a análise dos principais riscos associados à execução do objeto, bem como as respectivas medidas mitigadoras. Foram identificados como principais riscos da contratação:

a) Atraso na entrega dos materiais: poderá comprometer o planejamento e a execução da decoração natalina. Como medida preventiva, deverão ser estabelecidos prazos de entrega compatíveis com o cronograma da Secretaria, cabendo à contratada cumprir as condições

definidas.

b) Entrega de produtos em desacordo com as especificações: poderá impedir ou prejudicar sua utilização. Os materiais deverão ser conferidos no recebimento, sendo recusados e substituídos aqueles que não atenderem às especificações técnicas.

c) Materiais com defeitos ou avarias: poderão comprometer a iluminação e a decoração natalina planejadas. Deverão ser exigidos produtos novos e em perfeitas condições de funcionamento, com substituição dos itens defeituosos.

d) Incompatibilidade ou inadequação dos produtos para uso externo: poderá ocasionar falhas de funcionamento e riscos à segurança. Os materiais deverão atender aos requisitos de tensão, potência, proteção e resistência previstos nas especificações de cada item.

e) Uso ou armazenamento inadequado dos materiais: poderá reduzir sua vida útil e comprometer futuras utilizações. A Administração deverá assegurar condições adequadas de armazenamento e conservação.

De modo geral, os riscos identificados são considerados administráveis, desde que sejam adotadas medidas adequadas de fiscalização, conferência, armazenamento e controle da execução da contratação. A adoção dessas medidas contribuirá para assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, o cumprimento dos prazos e o atendimento adequado das necessidades da programação natalina do Município.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, XIII)

***Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).*

Após a análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **viável e adequada** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A **aquisição dos materiais de iluminação e decoração natalina** contribuirá para a

ornamentação dos espaços públicos e para a realização das festividades natalinas do Município, possibilitando ainda a complementação do acervo existente e a reutilização dos materiais em futuras programações, quando mantidos em condições adequadas de uso.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se **favoravelmente à realização da contratação**, considerando sua adequação ao interesse público.

Bom Jesus dos Perdões, 13 de agosto de 2026.

Vanessa Reanho

Secretária Municipal de Cultura e Turismo